



Resolução n º 005/2012 - CIB/PR

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR**, em reunião ordinária ocorrida em 28 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 6º, parágrafo IV, do seu regimento interno, resolve:

Art. 1º - Habilitar o Município de Pinhais a Gestão Plena.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de março de 2012.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Coordenadora da CIB

MARRY SALETTE DAL' PRÁ DUCCI
Presidente do Cogemas